

Ortega



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO de 20 de abril de 1997.

"Dispõe sobre a equiparação do Cargo de Chefe de Gabinete de Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmas e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, III, da respectiva Lei Orgânica, tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e,

considerando, que a reforma administrativa ocorrida através da Lei de nº 630/97 extinguiu o Cargo de Chefe de Gabinete de Vice-Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Equiparar o vencimento do Cargo de Chefe de Gabinete de Vice-Prefeito, nível 2, DAS - 101, ao do Cargo de Nível DAS - 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS/TO,
aos vinte dias do mês de abril do ano de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Angela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município